



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **dezembro** de **2022**. Aos **05** dias do mês de **dezembro** de **2022**, às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Primeira** Sessão Ordinária do mês, presidida pelo Presidente Roberson Oliveira de Carvalho (PP), onde constatou a presença das edilibdades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 164/2022, do Executivo, que "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E INDISPENSÁVEIS A POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez a leitura do Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Wagner, que "Dá denominação de José Peregrino Ramos ao Palco da Praça da Matriz". Fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, da Mesa Diretora, que "ALTERA O ART. 81, ACRESCENDO O INCISO XXXI E ACRESCENTANDO O ARTIGO 123-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ADOTAR NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL O ORÇAMENTO IMPOSITIVO PREVISTO NA EMENDA

Atas 2022

172



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

CONSTITUCIONAL Nº 86 DE 17 DE MARÇO DE 2015 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019, GARANTINDO A OFICIALIZAÇÃO DESSE DIREITO A TODOS OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS". Fez a leitura do Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Wagner, que "Dá denominação de José Peregrino Ramos ao Palco da Praça da Matriz". E fez a leitura do Ofício nº 272/2022 do Prefeito Cleiton Gonçalves Martins solicitando a retirada de pauta e devolução dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 018/2022 do Executivo, "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Domingos-Go; fixa limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão o plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 022/2022 do Executivo, "Modifica Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Domingos -GO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019", Projeto de Lei nº 023/2022 do Executivo, "Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de São Domingos-GO com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 2021", Projeto de Lei nº 024/2022 do Executivo, "Altera percentual de taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Domingos, e da outras providências". E fez a leitura do Ofício nº 189/2022 da Chefe de Serviço de Convênios, da Fundação Nacional de Saúde, Tania do Socorro Mendes de Oliveira, notificando a liberação de recurso financeiro, referente a 2ª parcela do CV 0065/2016 – P+B 830994, celebrado entre a Funasa e o Município de São Domingos-GO, cujo o objeto é Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, encaminhando em anexo, cópia da Ordem Bancária nº

Atas 2022

173



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

2022OB800375, emitida em 16/02/2022 para conhecimento da Câmara. Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**, onde comentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022. Fez a leitura do Ofício nº 289 de sua autoria, em resposta ao Ofício nº 272 do Prefeito lido acima, comunica a retirada de pauta e faz a devolução do Projeto 018, Projeto Complementar 22, Projeto 023 e 024/2022 do Executivo. Falou sobre visitação do mesmo juntamente com o Vereador Jonas, averiguando a bomba d'água com risco de choque elétrico no reservatório do Distrito Estiva. Averiguação da ponte da Audeia, sobre o Rio São Mateus, próximo ao Distrito Estiva, com risco de acidentes, inclusive de ônibus com alunos, e pediu para o Secretário Municipal de Obras tomar as devidas providências. Fizeram vistoria na reforma da Escola Municipal Germana Lima, logo após fizeram vistoria no prédio provisório da referida escola, onde há a necessidade de roçagem do matagal, devido ao risco de animais peçonhentos. Falou de realização de vistoria do muro do PSF-II, do Distrito Estiva, que está sendo construído de forma lenta. E segundo informações do Secretário Municipal de Obras, após a reforma da citada escola, será iniciada a reforma do PSF-II. Logo após o Vereador Jonas fez uso da tribuna, informando que indagou ao Sr. Júlio, dono da empresa ECOPLAN, quando será iniciada a obra do asfalto e pediu o apoio dos demais pares em reforçar cobranças para que esta obra seja iniciada. Em seguida o Vereador Jonas reclamou da forma em que muitas das obras estão sendo realizadas pelo Executivo e que está indignado com o Presidente pela forma como as coisas são conduzidas de forma oculta nesta Casa. Logo após o Presidente respondeu ao Par Jonas que reuniões com a Mesa Diretora se referem a melhorias nesta Casa e que o prédio da Câmara está a disposição dos demais vereadores para reunirem sobre assuntos em prol do município. Em seguida o Vereador Aristerdan falou que talvez

Atas 2022

174



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

o Par Jonas esteja equivocado com as informações e que com isso acabe penalizando o Presidente de forma injusta. Logo após o Vereador Jonas questionou se de fato houve uma reunião para tratar da mesa diretora do próximo biênio, onde o Presidente Roberson respondeu que este assunto não pode ser tratado durante as sessões. Em seguida o Vereador Wagner falou que soube que houve uma reunião na Câmara para tratar da locação do novo prédio da Câmara. Em seguida houve deliberações dos vereadores, onde o Vereador Delson disse que não adiantava nada ele ser o Presidente da Comissão de avaliação, sendo que não poderia impedir o valor que estava sendo proposto e que diante disso o Par Jonas tomasse as decisões do valor, pois ele é quem mandava. Logo após o Vereador Jonas respondeu que ele não tem o poder de estabelecer valores e que não tem interesse particular nesta questão. Em seguida o Vereador Delson falou que talvez o Par Jonas tenha interesse. Logo após houve um debate acalorado entre os dois vereadores, onde o Vereador Jonas disse ao Par Delson que o mesmo é leviano e que deveria ser homem para honrar as palavras, pois garantiu votar na Vereadora Iraci e depois foi na casa dele pedir-lhe o voto. Em seguida o Vereador Delson disse que o Par Jonas estava mentindo e que era falso e leviano e que deveria respeitá-lo. Logo após o Vereador Jonas disse que o Par Delson é que era leviano e papagaio do Prefeito e que o deveria respeitar. Na sequência o Presidente Roberson pediu respeito entre os Pares e pediu desculpa a população. Logo após o Vereador Yuster lembrou o falecimento do Sr. José Peregrino, dizendo que foi um ícone que lutou bravamente pela cultura dominicana e juventude, atuou muitos anos no JUNDOSEC e ADCS atuando principalmente em função da juventude e da cultura de nosso município. José Peregrino foi um grande conhecedor da história e cultura dominicana, quando tinha que falar sobre a nossa cultura e história,

Atas 2022

175



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

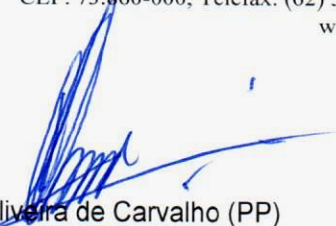
sempre procurava o José Peregrino. Após o seu falecimento falei com o prefeito sobre a comoção popular após a morte do Jose Peregrino e a necessidade de homenagear o José Peregrino, nomeando o palco da praça da matriz com o seu nome. Parabenizou a iniciativa da homenagem ao mesmo pela nomeação do palco da praça da matriz a este dominicano que tanto fez a este município. Disse que a sociedade dominicana perdeu uma grande referência da história e cultura local. Em seguida manifestou seus sentimentos a amigos e parentes de José Peregrino. Em seguida o Vereador Ismael também lamentou o falecimento do Sr. José Peregrino, e lamentou o falecimento da Sra. Maria Ribeiro do Nascimento, conhecida por Maria de Dico, e desejou conforto aos familiares. Logo após o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Pauta da Matéria da Ordem do Dia seguinte: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 006/2022 do Vereador Yuster, que "Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Mucambo Firme – ASAMOF" e o Projeto de Lei nº 007/2022 da Vereadora Iraci, que "VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA". Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).



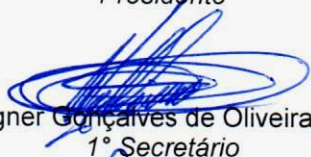
Estado de Goiás

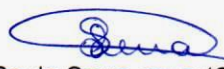
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente

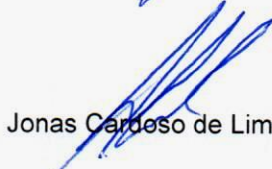

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
2ª Secretária


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Nelson Paula Serracena Araújo (PP)


Ismael Silva Moreira (PL)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)